



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4448/06
PLL Nº 193/06

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 08 /08 – CUTHAB
AO VETO PARCIAL

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira do Produtor Rural, a ser realizada durante 07 (sete) dias a cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

Acolhemos o mérito da Proposição, alinhando a seguir alguns motivos que nos levaram à rejeição do Veto Parcial.

Porto Alegre tem, entre as capitais dos estados brasileiros, a segunda maior área rural, motivo pelo qual os produtores devem ter um local determinado, com grande fluxo de pessoas, para expor e comercializar a sua produção agrícola.

A Feira do Produtor Rural sendo realizada no Centro da Capital, no Largo Glênio Peres, possibilitará aos porto-alegrenses a oportunidade de adquirir hortifrutigranjeiros produzidos em nossa cidade por preços menores que os praticados nos grandes mercados.

Por outro lado, a efetivação da Feira mensalmente incentivará o produtor rural de nossa Capital a aumentar e diversificar a sua produção.

Ainda, não podem prosperar os argumentos que levaram ao Veto Parcial, pois, no mesmo espaço pretendido para a instalação da Feira do Produtor, são realizadas a feira do peixe, a feira do pêssego, a feira da uva e ameixa, e outras, com grande participação da população de Porto Alegre.

Quanto ao requerimento de fls. 46-50, não merece maior guarida, pois trata-se de uma manifestação isolada de um comerciante estabelecido na Praça XV de Novembro.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4448/06
PLL N° 193/06
Fl. 02

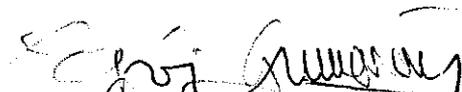
PARECER N° 08/08 – CUTHAB AO VETO PARCIAL

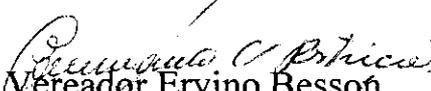
Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **rejeição** do Veto Parcial.

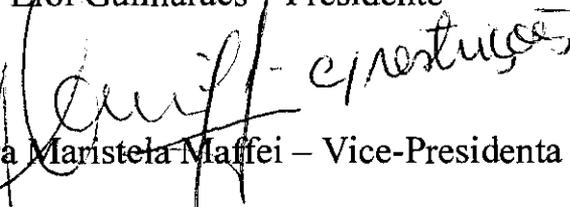
Sala Milton Santos, 19 de fevereiro de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

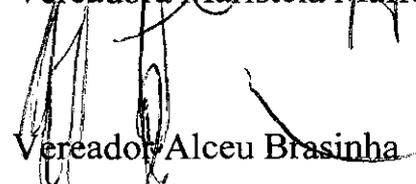
Aprovado pela Comissão em 19.02.08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Mario Fraga


Vereador Alceu Brasinha